



Boletim informativo

Nesta Edição:

Número de expedientes	Pág. 1
TJPR inaugura Fórum Descen- tralizado do Pinheirinho e facilita o acesso para 200 mil habitantes de cinco bairros	Pág. 2
Corregedor-Geral da Justiça assina a Instrução Normativa do Projudi Criminal	Pág. 3
Cúpula Diretiva do TJPR participa de reunião na OAB Paraná	Pág. 4
Ricardo Piovesan integra a magistratura paranaense no cargo de Juiz Substituto	Pág. 5
Corregedor-Geral da Justiça expede Provimento que atualiza o Código de Normas	Pág. 6
Alterada a competência das varas da Infância e Juventude do Foro Central de Londrina	Pág. 7
Órgão Especial aprova a alteração do Decreto Judiciário nº 094-D.M.	Pág. 7
Órgão Especial aprova a criação dos Juizados Especiais de Nova Esperança	Pág. 8
Juízes Auxiliares da Corregedoria são indicados para exercerem as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor Substituto	Pág. 8
Instituído no TJ o Programa de Gestão Documental	Pág. 9
Órgão Especial aprova a instalação de mais uma Vara da Fazenda Pública	Pág. 9
Calendário de correções e inspeções	Pág. 10

Mensagem dos Corregedores

Temos a satisfação de publicar mais uma edição do Boletim Informativo da Corregedoria-Geral da Justiça. Nosso propósito, como de costume, é levar ao conhecimento dos integrantes desta Corregedoria – Juízes auxiliares, assessores e demais servidores –, bem como a todos os Desembargadores e Magistrados que compõem o quadro do Poder Judiciário do Paraná, as notícias sobre os fatos que mereceram destaque no mês de maio do corrente ano.

Lauro Augusto Fabrício de Melo - Corregedor-Geral

Eugênio Achille Grandinetti - Corregedor da Justiça



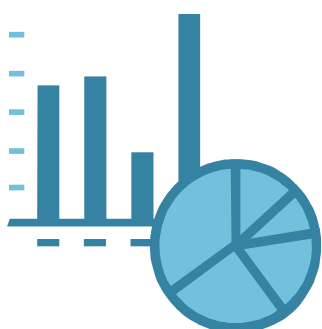
Número de expedientes

No mês de **junho**, foram autuados na Corregedoria **542** processos novos.

Para o Corregedor-Geral foram encaminhados **1.079** processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, **260**

Foram proferidas **862** decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e **162** pelo Corregedor da Justiça.

No Conselho da Magistratura, foram relatados **25** feitos pelo Corregedor-Geral da Justiça e **2** pelo Corregedor da Justiça.



TJPR inaugura Fórum Descentralizado do Pinheirinho e facilita o acesso à Justiça para 200 mil habitantes de cinco bairros da Capital

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) inaugurou nesta terça-feira (03/06), o Fórum Descentralizado do Pinheirinho. O objetivo é facilitar o acesso à Justiça para cerca de 200 mil pessoas de cinco bairros da capital (Capão Raso, Pinheirinho, Campo do Santana, Tatuquara e Caximba), prestando atendimento gratuito por meio dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e das Varas da Família, Sucessões, Infância e Juventude.

De acordo com o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, A inauguração deste Fórum marca mais um notável avanço no que diz respeito à descentralização da entrega da prestação jurisdicional, iniciativa voltada ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência e da efetividade dos serviços judiciários de primeira instância. "O Poder Judiciário, dentro dos limites de sua atuação e de verbas destinadas ao seu gerenciamento, está cumprindo o seu papel constitucional de ordenar o planejamento e a gestão estratégica implantando esse Fórum Descentralizado que vai atender aproximadamente 200 mil habitantes, os quais merecem os nossos cumprimentos com esse moderno edifício e instalações adequadas", destacou o Corregedor-Geral.

Para a 2ª Vice-Presidente do TJPR, Desembargadora Dulce Maria Cecconi, a solução concebida na gestão do Desembargador Miguel Kfoury para Curitiba "é a aplicação concreta do princípio da garantia do acesso à Justiça e traz consigo, também, a ideia de modernidade da administração pública, desconcentrando e simplificando os serviços judiciários e facilitando a mobilidade urbana ao reduzir os deslocamentos entre os bairros e o centro da cidade", disse a Desembargadora.

Nesse sentido, o Juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Moacir Antônio Dala Costa, que coordena o projeto "Justiça mais perto do Povo", juntamente com o Magistrado Helder Taguchi, explicou que este Fórum vai atender alguns bairros que ficam mais longe do centro de Curitiba, facilitando o acesso da população que mais precisa do Judiciário. "Por causa da distância, existe uma litigiosidade contida nessas regiões, porque a pessoa que tem algum problema de consumo, por exemplo, não se desloca do Caximba ou Tatuquara até o centro de Curitiba e acaba abrindo mão dos seus direitos. A partir de agora, essas pessoas vão ter acesso à Justiça gratuita bem perto de onde elas residem", argumentou o magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ressaltou que o Fórum Descentralizado é o resultado da integração existente entre todos os setores da administração do Tribunal e que nos Juizados Especiais, além daqueles trabalhos de rotina, referentes à movimentação dos processos, há necessidade de que Juízes e servidores tenham uma preocupação maior com o atendimento à população. "A população paranaense é a razão da própria existência do nosso Poder e por essa razão ela merece um tratamento especial. Temos que ter paciência, tranquilidade e saber ouvir os reclames do nosso povo e orientar as pessoas para que elas possam encontrar a solução para os seus problemas", afirmou o Presidente.

O Fórum Descentralizado do Pinheirinho fica localizado na Avenida Winston Churchill, 2471, a aproximadamente 300 metros do Terminal do Pinheirinho, um dos mais movimentados da capital. Além da presença constante de um Juiz de Direito, Promotor e Defensor Público, o Fórum vai contar com um módulo da Polícia Militar que também vai auxiliar na promoção da paz social na região. "Essas pessoas serão atendidas gratuitamente com toda dignidade e respeito, num ambiente confortável e seguro, permitindo o acesso amplo à Justiça", concluiu o juiz Moacir Antônio Dala Costa. *(Notícia publicada no site do TJ)*



Corregedor-Geral da Justiça assina a Instrução Normativa do Projudi Criminal

O Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça, assinou na terça-feira (3/6) a Instrução Normativa nº 5/2014, que regulamenta a implantação e funcionamento do Sistema Projudi, na competência criminal. A assinatura foi realizada na Coordenadoria de Execução Penal e de Monitoramento das Medidas Cautelares Penais (CEPEM), órgão da Corregedoria encarregado de uniformizar os procedimentos na área criminal e de execução penal no Estado.

O ato normativo foi resultado de colaboração prestada pelo grupo de trabalho integrado pelos magistrados José Orlando Cerqueira Bremer, Marcos Vinicius Christo, Ricardo Henrique Ferreira Jentsch, Plínio Penteado de Carvalho e Gustavo Hoffmann e pelos escrivães criminais Murilo Carrara Guedes, Escrivão da Vara Criminal do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Marcelo Rodrigues Dourado, Escrivão da 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Patrick José Pagnoncelli, Escrivão da 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Lucas Niero Flores, Escrivão da Vara Criminal da Comarca de Paraíso do Norte e Vinicius Augusto Fogaça Gomes, Escrivão da Vara Criminal do Foro Regional de Rolândia Comarca da Região Metropolitana de Londrina. A coordenação do grupo de trabalho é realizada pelo magistrado Roberto Luiz Santos Negrão, Juiz Auxiliar da Corregedoria e secretariado pelo assessor correicional Caio Cassou Jr.

O Sistema Projudi Criminal foi implantado em 10 de novembro de 2011 na Vara Criminal do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, escolhida como piloto para teste deste sistema.

Funcionamento

O desenvolvimento do sistema Projudi na área criminal está sendo realizado sob orientação da Corregedoria-Geral da Justiça, que atua de forma integrada com a Supervisão de Informática do Tribunal de Justiça, sob responsabilidade do Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa. A equipe de analistas do Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação/DTIC é composta por Gustavo Marques, chefe da Divisão de Análise de Sistemas Judiciais do TJ; Luciano Melexenco Ribas, Jean Raphael Klem, Kellen e Fabiane Tozetto.

O sistema Projudi Criminal já conta com calculadora de prescrição penal e de tempo de prisão provisória, funcionalidades estas que auxiliarão o magistrado na priorização da tramitação processual. Sistema de alerta avisará quanto houver a existência de cartas precatórias expedidas e com prazo de cumprimento vencido e de audiências designadas fora do limite estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Na versão final o Projudi Criminal funcionará de forma integrada com o sistema Atividades Cartorárias da Polícia Civil (Inquérito Policial Eletrônico) e com o sistema do Ministério Público. Também está prevista a integração com o Instituto de Criminalística e com o Instituto Médico Legal (IML) para a remessa eletrônica dos laudos periciais, com o Tribunal Regional Eleitoral e Detran para comunicação das sentenças condenatórias.

Segundo o Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo o grupo de trabalho tem exercido papel fundamental para o aprimoramento do sistema Projudi e para a racionalização da justiça Criminal. Os servidores têm auxiliado a Corregedoria na padronização dos formulários de cartório (mandados, cartas, guias, termos de audiência, etc.) e das tabelas de cadastro, na elaboração de manual de rotina cartorária, e, principalmente, na racionalização desse sistema, sob a ótica da escritania/secretaria. Os magistrados designados têm contribuído com o desenvolvimento dos fluxos automatizados e na confecção de modelos padronizados de despachos e sentenças com comandos automatizados que dispensarão a sistemática atual de classificação dos atos judiciais no sistema Publique-se, bem como no aperfeiçoamento do perfil do magistrado no sistema Projudi Criminal e de Execução Penal.



Além dos magistrados e servidores que participam do Grupo de Trabalho Projudi Criminal, também presenciaram o ato de assinatura o Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa, a subprocuradora do MP/PR para assuntos jurídicos, Sâmia Galloti Bonavides, o subcorregedor do MP/PR,

Adolfo Vaz; o Procurador de Justiça, Bruno Galati, Chefe da Subprocuradoria-Geral da Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional do Ministério Público do Paraná (SUBPLAN) e os Promotores de Justiça Murilo Cezar Soares da Silva e Willian Buchmann.

A Corregedoria do Ministério Público e a SUBPLAN estão trabalhando de forma integrada com a Corregedoria da Justiça e são responsáveis pelo auxílio no desenvolvimento do perfil do Ministério Público dentro do sistema Projudi nas competências criminal e de execução penal.

Varas criminais com Projudi

Atualmente o Sistema Projudi Criminal encontra-se instalado nas Varas Criminais de Almirante Tamandaré, Araucária, Barracão, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Cascavel, Colombo, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paraíso do Norte, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Realeza e São José dos Pinhais. Para os meses de junho e julho está prevista a instalação nas Varas Criminais de Curitiba, e a partir de agosto até dezembro o sistema será instalado nas demais Varas Criminais do Estado.

Neste mês de junho será implantado o Sistema Projudi, na competência Plantão Judiciário, cujo projeto piloto acontecerá na Comarca de Pinhais.

(Notícia extraída do site do TJ)

Cúpula Diretiva do TJPR participa de reunião na OAB Paraná

A Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná e os desembargadores do Quinto Constitucional foram recebidos pelas diretorias da OAB Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados na sede da Seccional para uma reunião, na terça-feira (3/6). O encontro teve o objetivo transmitir aos desembargadores as preocupações da classe dos advogados com questões relacionadas ao exercício profissional.

O Presidente da Seccional Juliano Breda destacou a receptividade que o TJ tem dado aos pleitos que a OAB tem encaminhado, como foi a recente liberação do pagamento dos precatórios, o preenchimento das vagas de magistrados que estavam disponíveis no interior do estado, a disponibilização de novo espaço para as varas cíveis da capital, o atendimento dado pela Corregedoria às questões das prerrogativas, entre outras demandas.

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Guilherme Luiz Gomes, manifestou a honra de ser re-

cebido na OAB com toda a diretoria do Tribunal. "O diálogo é importante para encontrarmos os melhores caminhos da justiça. Esse diálogo, tenho certeza, permanecerá para que possamos, cada um dentro da sua atividade, prestar o melhor serviço para a nossa população", afirmou.

Estiveram presentes também o 1º Vice-Presidente, Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, a 2º Vice-Presidente, Desembargadora Dulce Maria Cecconi, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo; o Corregedor, Desembargador Eugênio Achille Grandinetti, e os Desembargadores Telmo Cherem, Carlos Mansur Arida, Guido Dobeli, Cláudio de Andrade, Domingos Peretto, Ivanise Tratz Martins e Octavio Campos Fischer. Além do Presidente da OAB Juliano Breda e do Vice-Presidente Cassio Lisandro Telles, estiveram presentes os ex-presidentes da OAB Paraná José Lucio Glomb, Alberto de Paula Machado, Newton de Sisti e Edgard Cavalcanti de Albuquerque, o Procurador-Geral do município de Curitiba, Joel Macedo, diversos Conselheiros, diretoria da CAA-PR e da ESA e o superintendente regional da Caixa Econômica Federal Vilmar José Smidarle.



(Notícia publicada no site do TJ)

Ricardo Piovesan integra a magistratura paranaense no cargo de Juiz substituto

Em cerimônia realizada na Sala de Atos da Presidência do TJPR, o mais novo Juiz substituto tomou posse na tarde desta quarta-feira (11). Ricardo Piovesan, aprovado no último concurso público, irá judicar na 39ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Colorado.

Em seu discurso de posse o novo magistrado agradeceu a todos que de alguma forma contribuíram para este momento especial de sua vida. "Sei que agora não tenho mais uma profissão, mas sim um sacerdócio e uma vocação. Trabalharei com afinco, me dedicarei ao extremo, estudarei e me aperfeiçoarei sempre e sempre". Ainda, em função de seu comprometimento com a Justiça, o Juiz Ricardo disse: "Tudo em prol da consecução fática, da concretização, da materialização social de um princípio constitucional que, em uma leitura apressada parece não ser dotado de conteúdo relevante, que quando lido sem o devido cuidado pode até mesmo passar despercebido frente a sua sutileza, mas é, em verdade, a base da sociedade que queremos construir, este é o princípio da dignidade da pessoa humana", finalizou.

Representando o Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), Frederico Mendes Júnior, o magistrado João Maria de Jesus Campos de Araújo falou de sua alegria e satisfação em receber o novo Juiz e procedeu a entrega da toga.

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo transmitiu em nome do Tribunal de Justiça as boas-vindas e disse ter a certeza de que o magistrado haverá de desempenhar as suas funções judicantes com zelo, competência, ética e retidão. "Impende, igualmente, lembrar que a vida de todo magistrado deve ser pautada pelos valores éticos. Estes são tão importantes quanto a competência técnica."

(Fonte: Assessoria de Imprensa do TJ)

Representado a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, o Advogado Renê Ariel Dotti falou da alegria, emoção e respeito que a investidura ao honroso cargo de Juiz de Direito representava nesse momento. Elogiou o exercício profissional do empossado, inclusive enquanto compôs a equipe do seu escritório na área criminal, revelando qualidades de competência, sensibilidade e diligência, além do seu permanente estado de bom humor e de bom trato nas relações humanas e funcionais. E ainda, diante da missão que o aguarda, aconselhou-o: "Nas relevantes atribuições que lhe conferem a Constituição e as leis em geral, haverá certamente momentos de inquietações, de dúvidas e certezas, verdadeiras ou aparentes frente aos conflitos que deverá resolver com a espada da Justiça. E, se em qualquer instante, a sua alma for carregada pela angústia, ingratidão ou até mesmo insegurança, não esqueça a lição de sabedoria do filósofo grego Epicuro que viveu nos anos 341 a 271 antes de Cristo: "Os grandes navegadores devem sua reputação aos temporais e tempestades".

Por sua vez, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Guilherme Luiz Gomes encerrou a cerimônia parabenizando o Juiz Ricardo e enfatizou: "Somos prestadores de serviço público. É à população a quem devemos toda a consideração, atender com humildade, dignidade, serenidade e paciência. Que todas as suas ações estejam sempre embasadas no respeito e na dignidade da pessoa humana".

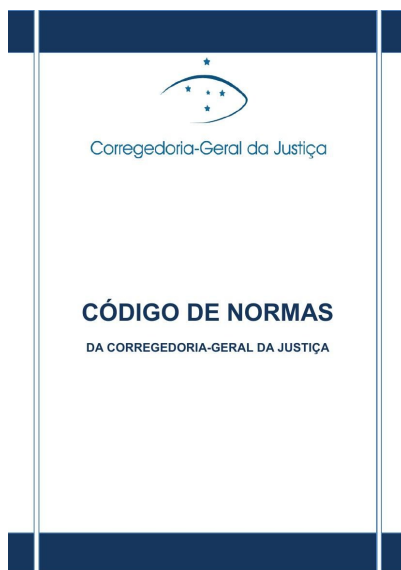
Presentes também na cerimônia o 1º Vice-Presidente do TJPR, Paulo Roberto Vasconcelos; o Desembargador Luiz Carlos Gabardo; o Juízes de Direito diretor do Tribunal do Júri, Daniel Ribeiro Surdi de Avelar; os Juízes Leonardo Bechara Stancioli e Priscila Soares Crocetti; o Juiz auxiliar da Presidência, Fernando Prazeres; a Secretária Gianna Bove; demais magistrados, servidores, familiares e convidados.



Corregedor-Geral da Justiça expede Provimento que atualiza o Código de Normas

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Lauro Augusto Fabricio de Melo, expediu o Provimento nº 251/2014, que altera os itens 2.21.3.7.1 e 2.21.3.7.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido Provimento tem o seguinte teor: “O Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando o acórdão lavrado nos autos do Processo nº 2013.020413-0/000, desta Corregedoria-Geral da Justiça, resolve: **Art. 1º** - Alterar os itens 2.21.3.7.1 e 2.21.3.7.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, que passam a vigor com a seguinte redação: **‘2.21.2.7.1** - Nos recursos e nas ações que tramitam no Tribunal de Justiça, os julgadores que possuírem acesso integral aos autos virtuais de origem poderão se valer das informações e documentos produzidos nos processos eletrônicos para prolação de suas decisões, dispensando a requisição formal de informações dos respectivos magistrados, escrivânias ou secretarias. **2.21.3.7.2** - Nos agravos de instrumento, o acesso mencionado no item 2.21.3.71, a critério e segundo entendimento do relator, poderá ser utilizado para: I - dispensa dos documentos obrigatórios exigidos conforme o artigo 525, inciso I, do Código de Processo Civil; II - verificação de eventual reforma da decisão recorrida, segundo o art. 529 do CPC; III- declaração da perda de objeto do agravo, quando constatada a prolação de sentença no processo’. **Art. 2º** - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado, revogadas as disposições contrárias. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Curitiba, 10 de abril de 2014. Lauro Augusto Fabricio de Melo, Corregedor-Geral da Justiça”.



Alterada a competência das Varas da Infância e Juventude do Foro Central de Londrina

O Órgão Especial (OE), reunido no dia 26 de maio, aprovou a alteração da competência das Varas da Infância e da Juventude do Foro Central de Londrina. Com essa alteração, passou a competir à 1ª Vara da Infância e da Juventude o processamento dos pedidos de autorização de viagem e seus incidentes.

Mediante essa decisão, os parágrafos 1º e 2º do art. 221 da Resolução 93/2013 passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 211 [...] § 1º - À Vara da Infância e da Juventude compete: I – o exercício das atribuições definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), ressalvada a competência da 2ª Vara da Infância e da Juventude; II – a fiscalização das entidades de atendimento protetivo; III – as providências de que trata o art. 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente; **IV – conhecer de pedidos de autorização de viagem (artigos 83, 84 e 85 da Lei Federal nº 8.069/1990) e de seus incidentes;** V – dar cumprimento às cartas relativas às matérias de sua competência. § 2º - Compete exclusivamente à 2ª Vara da Infância e da Juventude: I – processar e julgar as causas relativas à prática de ato infracional atribuída a adolescente; II – as execuções de medidas socioeducativas; III – a fiscalização das entidades de atendimento socioeducativo; IV – dar cumprimento às cartas relativas às matérias de sua competência”.



Órgão Especial aprova a alteração do Decreto Judiciário nº 094-DM

Em sessão realizada no dia 26 de maio, o Órgão Especial (OE) aprovou a proposta de alteração do Decreto Judiciário nº 094-DM, a fim de permitir a recomposição da divisão de atribuições dos Juízes de Direito Substitutos da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava.

A proposta foi formulada pelos juízes de Direito da 4ª Seção Judiciária e endereçada originariamente à Presidência do TJ. Solicitado a opinar, o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, manifestou-se favoravelmente à alteração.



Clique [aqui](#) para ver o Decreto Judiciário nº 206-DM, que alterou o Decreto nº 094-DM.



Órgão Especial aprova a criação do Juizado Especial de Nova Esperança

Após estudos realizados pela Corregedoria-Geral da Justiça, o Órgão Especial (OE), reunido no dia 26 de maio aprovou a criação de uma Unidade dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública no Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.



Ao apreciar o pedido de criação da referida Unidade, o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, consignou, no expediente protocolado sob nº 2013.118640, o seguinte: “[...] pelos fundamentos ora apresentados e, considerando o atual volume forense demonstrado [...], a possibilidade de dotar com melhor infraestrutura e maior comodidade o atendimento jurisdicional à população da localidade, bem como o contido na manifestação da 2ª Vice-Presidente, Desª Dulce Maria Cecconi, às fls. 56/57 verso, esta Corregedoria-Geral se manifesta favoravelmente à criação de uma Unidade Autônoma dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública, com o respectivo cargo de Juiz de Direito, no Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá”.

Juízes Auxiliares da Corregedoria são indicados para exercerem as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor Substituto

Mediante proposição do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, o Conselho da Magistratura (CM), por unanimidade de votos, aprovou a indicação dos magistrados **Guilherme Frederico Hernandez Denz** e **Alexandre Barbosa Fabiani** para exercerem as funções, respectivamente, de Ouvidor-Geral e Ouvidor Substituto do Poder Judiciário do Estado do Paraná.



Instituído no TJ o Programa de Gestão Documental

Em reunião realizada no dia 26 de maio, o Órgão Especial (OE) aprovou a criação do Programa de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cuja finalidade é assegurar a gestão, a proteção, a destinação, a guarda, a preservação e o acesso aos documentos institucionais produzidos no exercício das atribuições jurisdicionais e administrativas do Tribunal e de suas unidades de 1º grau de jurisdição.

O Programa será conduzido pelo Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, com a colaboração das Comissões Permanentes de Avaliação Documental do 1º e 2º graus de jurisdição.

O Programa de Gestão Documental contará também com um Comitê Gestor, que terá as seguintes atribuições: a) elaborar e atualizar manuais específicos com orientações para aplicabilidade das normas; b) sugerir e promover treinamentos de servidores e magistrados; c) propor normas complementares ao Programa, para aprovação do Órgão Especial; d) atualizar e publicar, no portal eletrônico do Tribunal de Justiça, o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação da Documentação Administrativa e das Ações Transitadas em Julgado. O Comitê será composto por um Desembargador, que o presidirá, por um Juiz Auxiliar da Presidência, por um Juiz da Turma Recursal, pelo Diretor do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral e, no mínimo, por um arquivista e um historiador, todos designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

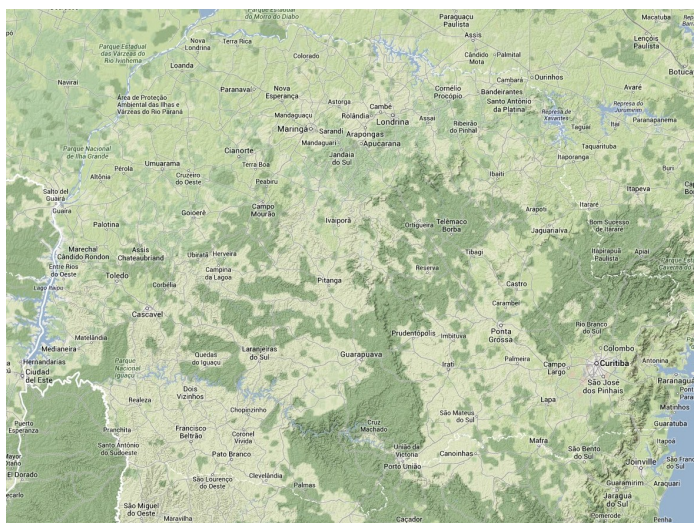


Órgão Especial aprova a instalação de mais uma Vara da Fazenda Pública

O Órgão Especial (OE), reunido no dia 26 de maio, aprovou a instalação da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.



Calendário de correções e inspeções



Correções e inspeções realizadas no mês de junho:

03/06/14 — 1ª e 2ª Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Correição).

04/06/14 — 5ª e 6ª Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Correição).

10/06/14 — 3ª e 4ª Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Correição).

11/06/14 — 7ª e 8ª Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Correição).

18/06/14 — 11ª Vara Criminal de Curitiba (Inspeção).

25/06/14 — Ortigueira (Correição).

26/06/14 — Reserva (Correição).

30/06/14 — Barracão (Inspeção).

Correções e inspeções previstas para o mês de julho:

01/07/14 — 6ª Vara Judicial (VEP) de Francisco Beltrão (Inspeção).

02 e 03/07/14 — 14ª Vara Judicial (VEP) e 9ª Vara Judicial (VEPMA) de Cascavel (Inspeção).

15/07/14 — Carlópolis (Correição).

16/07/14 — Ribeirão Claro (Correição).

17/07/14 — Andirá (Correição).

28/07/14 — Altônia (Correição).

29 e 30/07/14 — Cruzeiro do Oeste (Correição).

30/07/14 — Xambê (Correição).



Edições anteriores do Boletim da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ)

2011		2012		2013	
<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>
<u>fev</u>	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>
<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>
<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>
<u>mai</u>	<u>nov</u>	<u>mai</u>	<u>nov</u>	<u>mai</u>	<u>nov</u>
<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	<u>dez</u>
2014					
<u>jan</u>	<u>fev</u>	<u>mar</u>	<u>abr</u>	<u>mai</u>	

ANO 2014 - Nº 06

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça.

Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor da Justiça.

Coordenação e Edição:

Simone Ribeiro Gama Triches

Maria Vitória Guedes Viotti

Carlos Alberto Cavalheiro